



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 4550/PROGEP/UFC, de 20 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o processo nº 23067.040385/2018-14.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.040385/2018-14, designada por meio da Portaria nº 2694, de 29/06/2018, publicada em 03/07/2018, prorrogada por meio da Portaria nº 3642, de 31/08/2018, publicada em 03/09/2018, concedendo-lhe prazo legal de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para conclusão dos trabalhos, conforme razões apresentadas no Ofício nº 8/2019/ALN/PROGEP/REITORIA, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 20/08/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946490** e o código CRC **744B759D**.

